



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2011



Série

Número 136

## Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DA CULTURA,  
TURISMO E TRANSPORTES

**Portaria n.º 169/2011**

Aprova as taxas a cobrar pelos serviços prestados, em sede de análise dos processos administrativos, pela Direcção Regional de Transportes Terrestres.

**SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E  
DACULTURA, TURISMO E TRANSPORTES****Portaria n.º 169/2011**

de 30 de Dezembro

As taxas cobradas pelos serviços prestados Direcção Regional de Transportes Terrestres foram fixadas pela Portaria n.º 174/2009, de 29 de Dezembro.

Neste momento importa proceder à sua actualização dado já se verificar alguma desadequação entre os valores cobrados e os custos que a execução dos procedimentos administrativos acarretam a que acresce, ainda, a obrigação de cumprimento dos objectivos fixados no âmbito do plano de ajuda financeira externa.

Por outro lado, decorrente de alterações legislativas entretanto surgidas, urge também estabelecer taxas para os novos serviços que são prestados por aquele organismo.

Não obstante os aludidos constrangimentos, no que concerne à tabela de tipificação de serviços procurou-se, de novo, na generalidade, uma uniformização das taxas a executar pela Direcção Regional de Transportes Terrestres com as que actualmente já pratica a entidade com semelhantes competências legais no território de Portugal continental, dado não se justificar, em regra, taxas diferenciadas para serviços idênticos.

Nestes termos, manda o Governo da Região Autónoma da Madeira pelos Secretário Regional do Turismo e Transportes e Secretário Regional do Plano e Finanças, ao abrigo da alínea d) do artigo 69.º e do artigo 142.º ambos do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira, aprovado pela Lei n.º 13/91, de 5 de Junho, revisto e alterado pelas Leis n.ºs 130/99, de 21 de Agosto, e 12/2000, de 21 de Junho, conjugado com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 51.º da Lei de Finanças das Regiões Autónomas, aprovado pela Lei Orgânica n.º 1/2007, de 19 de Fevereiro, com o disposto nas alíneas g) e i) do n.º 2 do artigo 4.º do anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2008/M, de 25 de Março, e com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º do anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2008/M, de 15 de Fevereiro, aprovar o seguinte:

- 1.º As taxas a cobrar pelos serviços prestados, em sede de análise dos processos administrativos, pela Direcção Regional de Transportes Terrestres são as fixadas na tabela anexa à presente portaria, que desta faz parte integrante.
- 2.º As taxas não são reembolsáveis se, por razões imputáveis ao requerente, o serviço não for prestado na data e hora marcadas.
- 3.º Estão isentos de pagamento de taxas os serviços prestados pela Direcção Regional de Transportes Terrestres que decorram da necessidade de mobilização de meios de transporte por causa de emergência humanitária ou por calamidade pública.
- 4.º São isentos de pagamento de taxas os requerimentos efectuados por departamentos, organismos ou serviços do Governo Regional da Madeira.
- 5.º Os pedidos de emissão de documentos com fundamento em mera alteração da designação toponímica estão isentos de pagamento de taxas.
- 6.º É revogada a Portaria n.º 174/2009, de 29 de Dezembro.
- 7.º O presente diploma entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2012.

Secretaria Regional da Cultura, Turismo e Transportes e  
Secretaria Regional do Plano e Finanças, aos vinte e dois  
dias do mês de Dezembro de dois mil e onze.

A SECRETÁRIA REGIONAL DA CULTURA, TURISMO E  
TRANSPORTES, Conceição Almeida Estudante

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José  
Manuel Ventura Garcês

## Anexo da Portaria n.º 169/2011, de 30 de Dezembro

## TABELADE TAXAS DADIRECÇÃO REGIONALDE TRANSPORTES TERRESTRES

SERVIÇO	TAXA
<b>Capítulo I</b> <i>Em matéria de Viação</i> <b>I - Actividades licenciadas</b>	
1 - Escolas de condução:	
a) Licenciamento de nova escola de condução	418,00€
b) Transferência de propriedade entre vivos ou por sucessão	100,00€
c) Mudança, provisória ou definitiva, de instalações de escola de condução	165,00€
d) Vistoria às instalações	150,00€
e) Alteração de Instalações	150,00€
f) Averbamento em alvará	25,00€
g) Nomeação de director ou subdirector	50,00€
h) Duplicado ou substituição de alvará	80,00€
i) Alteração ao pacto social de entidade autorizada	150,00€
j) Alteração de designação de escola de condução	50,00€
l) Emissão ou averbamento em licença de instrução por veículo	35,00€
m) Cancelamento de licença de instrução por veículo	5,00€
2 - Centro de exames de condução:	
a) Atribuição de autorização para início de actividade	480,00€
b) Vistoria às instalações	190,00€
c) Averbamento em autorização de centro de exames de condução	127,00€
d) Emissão de licença, por veículo (inicial, averbamento, substituição ou duplicado)	35,00€
3 - Centro de inspeção de veículos:	
a) Processo para autorização do exercício da actividade	1.000,00€
b) Alterações ao pacto social de entidade autorizada	150,00€
c) Aprovação de projecto para instalação de centro de inspeção ou para mudança de instalações de centro já existente	350,00€
d) Aprovação de projecto para alterações nas instalações de centro de inspeção	165,00€
e) Aprovação de projecto para alteração de equipamento	150,00€
f) Autorização para alargamento do âmbito de actividade	350,00€
g) Transmissão de propriedade de centro de inspeções	350,00€
h) Autorização para cessão de posição contratual ou subcontratação da gestão do centro	150,00€
i) Vistoria (inclui emissão certificado de aprovação de centro)	250,00€
j) Emissão de certificado de capacidade técnica, económica e financeira	110,00€
<b>II - Veículos</b>	
1 - Homologações ou extensões de homologação:	
a) Veículo	160,00€
b) Contentor	120,00€
c) Sistemas, componentes ou acessórios de veículos	70,00€
d) Sistemas de produção, inicial e alterações	110,00€
2 - Matrículas:	
a) Atribuição inicial de matrícula nacional ou reposição de matrícula anterior (inclui inspeção)	45,00€
b) Atribuição de nova matrícula nacional (inclui inspeção)	300,00€
c) Atribuição de matrícula a comboio turístico, incluindo inspeção	40,00€
d) Cancelamento de matrícula	10,00€
3 - Inspeção	
a) Inspeção de veículo com motor, reboque ou semi-reboque	21,00€
b) Inspeção de comboio turístico	40,00€
4 - Certificado de matrícula: documento unico automóvel:	
a) Por alteração ou averbamento de característica do veículo	30,00€
b) Extravió, destruição, mau estado de conservação ou mera substituição do documento	30,00€
§ Sobretaxa por tratamento urgente dos pedidos referidos nas alíneas anteriores	30,00€
5 - Diversos:	
a) Licenciamento de veículos para o transporte de valores ou transporte de doentes	70,00€
b) Autorização para alteração da periodicidade da inspeção técnica de veículos afectos a feiras ou circo	30,00€
c) Substituição do motor do veículo, com alteração das características técnicas (inclui emissão certificado matrícula)	165,00€
d) Alteração do tipo de veículo, com dispensa de apresentação de plano de transformação (inclui emissão certificado matrícula)	165,00€
e) Montagem de guias ou empilhadores em veículos (inclui inspeção)	100,00€
f) Aprovação de planos de transformação de veículos: Planos gerais (inclui inspeção e emissão certificado matrícula)	150,00€
g) Aprovação de planos de transformação de veículos: Planos individuais (inclui inspeção e emissão certif. matrícula)	100,00€
h) Vistoria, em território Regional, de sistemas de produção (sistemas, componentes, acessórios ou unidades técnicas)	400,00€
<b>III - Exames</b>	
1 - Condutores:	
a) Prova teórica	15,00€
b) Prova (prática) das aptidões e do comportamento para ciclomotores ou para motocicletas de cilindrada não superior a 50 cm3 ou para veículo agrícola	15,00€
c) Prova (prática) de aptidões e comportamento para outras espécies de veículos	30,00€
d) Exame especial a condutores (prova teórica e das aptidões e do comportamento)	60,00€
e) Prova teórica de exame de condução com intervenção de tradutor	30,00€
§ Sobretaxa por realização de prova com urgência ou em data indicada pelo requerente	28,00€
2 - Instrutores de condução:	
a) Prova de teoria da condução (disposições gerais ou específicas)	30,00€
b) Prova técnica (de mecânica automóvel)	30,00€
c) Prática de condução, por categoria ou subcategoria	60,00€
d) Apreciação de processo de candidato à frequência de curso de formação ou de actualização de instrutor de condução	50,00€

## Anexo da Portaria n.º 169/2011, de 30 de Dezembro (cont.)

## TABELADE TAXAS DADIRECÇÃO REGIONALDE TRANSPORTES TERRESTRES

SERVIÇO	TAXA
3 - Directores / subdirectores de escolas de condução	
a) Prova escrita	30,00€
b) Prova oral	60,00€
c) Apreciação de processo de candidato à frequência de curso para exercício de funções de direcção de escola de condução	100,00€
4 - Examinadores de condução:	
a) Prova escrita	30,00€
b) Prova oral	50,00€
c) Prova prática	60,00€
d) Apreciação de processo de candidato à frequência de curso de examinador de condução	100,00€
5 - Inspectores de veículos:	
a) Apreciação de processo inicial de candidato a inspector de veículos	80,00€
b) Apreciação de processo para alteração do tipo de licença de inspector de veículos e emissão de nova licença	60,00€
6 - Revisão de prova de exame, a reembolsar no caso de procedência da reclamação:	
a) Revisão de prova teórica do exame de condução	30,00€
b) Revisão da prova de exame de instrutor, director ou subdirector escola de condução, de examinador de condução ou de inspector de veículos.	150,00€
7 - Exame psicológico, excepto se determinado pelo tribunal ou por autoridade de saúde	60,00€
<b>IV - Autorizações especiais</b>	
1 - De trânsito de veículos cujos pesos e ou dimensões excedam os limites legais	75,00€
2 - De trânsito de veículos cujos pesos e ou dimensões excedam os limites legais, se autorização de curta duração	150,00€
3 - Outras autorizações especiais de circulação de veículos	50,00€
4 - Instalação e uso de avisadores especiais	50,00€
5 - De circulação de comboios turísticos (inclui inspecção)	75,00€
<b>V - Emissão de documentos</b>	
1 - Emissão inicial, averbamento, substituição ou duplicado de licença de aprendizagem, excepto as previstas no número seguinte	15,00€
2 - Emissão inicial, averbamento, substituição ou duplicado de licença de aprendizagem de ciclomotor, motociclo até 50 cm3 ou de veículo agrícola	10,00€
3 - Emissão inicial, averbamento, substituição ou duplicado de licença de condução	15,00€
4 - Carta de condução:	
a) Inicial	30,00€
b) Por troca por idêntico título militar	30,00€
c) Por troca por título estrangeiro	30,00€
d) Por apresentação de documento que confira direito à emissão	30,00€
e) Por averbamento de nova categoria de veículo	30,00€
f) Substituição, designadamente por mau estado de conservação ou alteração de elemento(s) dele constante(s)	30,00€
g) Duplicado	30,00€
h) Por alteração de morada	15,00€
5 - Revalidação de título de condução:	
a) Revalidação de título de condução caducado, excepto os previstos na alínea seguinte	30,00€
b) Revalidação de título de condução cujo titular já atingiu 70 anos ou idade superior	15,00€
c) Revalidação de título de condução não caducado	20,00€
6 - Licença de instrutor, de subdirector ou de director de escola de condução, credencial de examinador de condução ou licença de inspector de veículo:	
a) Emissão inicial	30,00€
b) Duplicado	30,00€
c) Substituição de documento por motivo de averbamento, mau estado de conservação ou alteração de elemento(s) dele constante(s)	30,00€
d) Revalidação	30,00€
7 - Certificado de dispensa do uso de cinto de segurança	18,00€
8 - Certificados veículos TIR, ADR ou RPE (inclui inspecção)	60,00€
9 - Guia provisória de substituição do documento de identificação do veículo pelo período da sua emissão inicial	6,00€
<b>VI - Cursos</b>	
1 - Frequência de curso de formação de subdirector/director de escola de condução ministrado pela DRTT	230,00€
2 - Frequência de curso de actualização de subdirector/director de escola de condução ministrado pela DRTT	150,00€
3 - Frequência de curso de formação de instrutor de escola de condução, ministrado pela DRTT:	
a) Teoria da condução	230,00€
b) Prática da condução	92,00€
c) Técnica automóvel ou teórica específica	138,00€
4 - Frequência de curso de actualização para revalidação de licença de instrutor de escola de condução, ministrado pela DRTT	115,00€
5 - Reconhecimento de entidade formadora de instrutores, directores e examinadores de condução	150,00€
<b>Capítulo II</b>	
<b>Em matéria de Transportes Terrestres</b>	
<b>I - Transportes rodoviários em veículos pesados de passageiros</b>	
1 - Licenciamento da actividade de transporte público rodoviário de passageiros:	
a) Atribuição de alvará ou licença comunitária	350,00€
b) Renovação de alvará ou licença comunitária	250,00€
c) Averbamento em alvará ou licença comunitária	23,00€
d) Duplicado de alvará ou licença comunitária	30,00€
2 - Comunicação de alteração ao pacto social	6,00€
3 - Reconhecimento de capacidade profissional:	
a) Inscrição a exame (inclui emissão do certificado, em caso de aprovação)	115,00€
b) Emissão, substituição, averbamento ou duplicado do certificado	30,00€
4 - Emissão ou duplicado da licença de veículo ou da cópia certificada da licença comunitária	30,00€
5 - Certificado para transportes particulares ou por conta própria	
a) Emissão de certificado	70,00€
b) Renovação de certificado	70,00€
c) Duplicado de certificado	30,00€

## Anexo da Portaria n.º 169/2011, de 30 de Dezembro (cont.)

## TABELADE TAXAS DADIRECCÃO REGIONALDE TRANSPORTES TERRESTRES

SERVIÇO	TAXA
6 - Concessão de carreiras:	
a) Regular definitivas	250,00€
b) Provisórias	75,00€
7 - Transferência de concessões de carreiras	75,00€
8 - Transportes eventuais (licença por carreira e por dia)	7,00€
9 - Pedidos de alteração de:	
a) Percursos das carreiras	55,00€
b) Horários ou tarifas de carreiras	15,00€
c) Classificação de carreiras	55,00€
10 - Cancelamento de concessões	35,00€
11 - Pedidos de suspensão temporária de exploração de carreira	35,00€
12 - Pedidos de exploração conjunta de carreira	55,00€
13 - Pedidos de utilização de veículo tipo urbano em carreiras interurbanas	15,00€
14 - Pedido de automatização de cobrança	15,00€
15 - Serviços expresso:	
a) Pedidos de exploração	350,00€
b) Emissão de título de exploração	150,00€
c) Prorrogação de prazo de início de exploração	70,00€
d) Alteração ao programa de exploração (por alteração)	70,00€
e) Suspensão temporária de exploração	70,00€
f) Pedidos de exploração conjunta	55,00€
16 - Cadernelas de folhas de itinerários	20,00€
<b>II - Transportes públicos de aluquer em veículos automóveis ligeiros (transportes em táxi)</b>	
1 - Licenciamento de acesso à actividade:	
a) Pedido de atribuição de alvará	90,00€
b) Renovação de alvará e das licenças	50,00€
c) Averbamento em alvará, excepto substituição de licença emitida pela D.R.T.T. por licença emitida pela câmara municipal	23,00€
d) Duplicado de alvará	30,00€
e) Cópia certificada do alvará	6,00€
2 - Comunicação de alteração ao pacto social	6,00€
3 - Reconhecimento de capacidade profissional:	
a) Inscrição a exame (inclui emissão de certificado em caso de aprovação)	85,00€
b) Emissão, substituição, averbamento ou duplicado do certificado	30,00€
4 - Emissão, averbamento, substituição, duplicado de licença do veículo	17,30€
5 - Aptidão profissional para o exercício da profissão de motorista de táxi:	
a) Emissão de certificado	30,00€
b) Renovação de certificado	30,00€
c) Duplicado, averbamento, substituição do certificado	30,00€
d) Exame escrito de aptidão profissional de motorista	30,00€
6 - Formação profissional de motoristas de táxi:	
a) Homologação ou reconhecimento de curso de formação	120,00€
b) Renovação da homologação ou do reconhecimento de curso de formação	120,00€
c) Alteração das condições de homologação ou reconhecimento de curso de formação	40,00€
d) Licenciamento ou reconhecimento de entidade formadora	100,00€
e) Renovação do licenciamento ou reconhecimento de entidade formadora	100,00€
<b>III - Transportes rodoviários de mercadorias</b>	
1 - Licenciamento de acesso à actividade de transportes de mercadorias por conta de outrem:	
a) Atribuição de alvará ou licença comunitária	200,00€
b) Renovação de alvará ou licença comunitária (inclui licenças dos veículos)	115,00€
c) Averbamento em alvará	23,00€
d) Duplicado de alvará	30,00€
2 - Comunicação de alteração ao pacto social	6,00€
3 - Reconhecimento de capacidade profissional para transportes rodoviários de mercadorias:	
a) Inscrição a exame (inclui emissão do certificado em caso de aprovação)	85,00€
b) Emissão, substituição, averbamento ou duplicado do certificado	30,00€
4 - Licença de veículo ou cópia certificada da licença comunitária	30,00€
5 - Autorização de transportes de carácter excepcional realizado por veículo afecto ao transporte por conta própria	60,00€
6 - Autorização para transporte internacional bilateral	
a) A prazo	181,00€
b) Por viagem	50,00€
7 - Autorização CEMT	
a) Anual	200,00€
b) Mensal	70,00€
<b>IV - Transportes de mercadorias perigosas</b>	
1 - Formação de condutores:	
a) Reconhecimento de entidades formadoras	200,00€
b) Renovação do reconhecimento de entidades formadoras	200,00€
c) Aprovação de cursos de formação	120,00€
d) Renovação da aprovação de cursos de formação	120,00€
e) Alteração das condições de aprovação de curso de formação	80,00€

## Anexo da Portaria n.º 169/2011, de 30 de Dezembro (cont.)

## TABELADE TAXAS DADIRECÇÃO REGIONALDE TRANSPORTES TERRESTRES

SERVIÇO	TAXA
2 - Formação de conselheiros de segurança:	
a) Homologação de cursos de formação	300,00€
b) Renovação da homologação de cursos de formação	300,00€
3 - Certificado dos condutores ou dos conselheiros de segurança:	
a) Certificado de formação	30,00€
b) Renovação do certificado de formação	30,00€
c) Aprovação de cursos de formação	150,00€
d) Renovação da aprovação de cursos de formação	150,00€
e) Alteração das condições de aprovação de curso de formação	100,00€
<b>V - Prestação de serviços com veículos pronto-socorro</b>	
1 - Licenciamento de acesso à atividade:	
a) Atribuição de alvará	78,50€
b) Renovação de alvará (inclui licenças dos veículos)	57,50€
c) Averbamento em alvará	23,00€
d) Duplicado de alvará	30,00€
2 - Comunicação de alteração ao pacto social	6,00€
3 - Certificado de prestação de serviços como actividade acessória:	
a) Atribuição do certificado	57,50€
b) Renovação do certificado	40,00€
c) Duplicado, substituição ou averbamento no certificado	30,00€
d) Averbamento no certificado	20,00€
4 - Licença de veículo (emissão, substituição, averbamento ou duplicado)	26,00€
5 - Reconhecimento de capacidade técnica:	
a) Inscrição a exame (inclui emissão do certificado em caso de aprovação)	85,00€
b) Emissão, substituição, averbamento ou duplicado do certificado	30,00€
<b>VI - Indústria de aluguer de veículos sem condutor (passageiros ou mercadorias)</b>	
1 - Atribuição de alvará	350,00€
2 - Duplicado de alvará	30,00€
3 - Transmissão de alvará	350,00€
4 - Averbamento de abertura de filial ou agência no alvará	20,00€
5 - Outros averbamentos no alvará	20,00€
6 - Prorrogação excepcional de utilização na indústria de veículo com mais de 5 anos (inclui inspeção)	30,00€
7 - Prorrogação excepcional de utilização na indústria de veículo com mais de 8 anos (inclui inspeção)	40,00€
<b>VII - Actividade Transitória</b>	
1 - Atribuição de alvará	350,00€
2 - Renovação de alvará	250,00€
3 - Averbamento em alvará	10,00€
4 - Duplicado de alvará	30,00€
5 - Reconhecimento de capacidade profissional	
a) Emissão de certificado	30,00€
b) Inscrição a exame	90,00€
<b>VIII - Transporte Colectivo de crianças</b>	
1 - Atribuição de alvará	90,00€
2 - Renovação de alvará	70,00€
3 - Averbamento em alvará	23,00€
4 - Duplicado de alvará	30,00€
5 - Exame de capacidade profissional:	
a) Inscrição (inclui emissão de certificado em caso de aprovação)	85,00€
6 - Certificado de capacidade profissional (emissão, substituição, averbamento ou duplicado)	30,00€
7 - Certificação de motoristas:	
a) Certificado de motorista	30,00€
b) Renovação de certificado de motorista	30,00€
c) Reconhecimento de entidades formadoras	130,00€
d) Renovação do reconhecimento de entidades formadoras	130,00€
e) Homologação ou reconhecimento de cursos de formação (inicial ou renovação)	110,00€
f) Alteração das condições de homologação ou reconhecimento de curso de formação	80,00€
8 - Licenciamento de veículo:	
a) Licença de veículo	30,00€
b) Renovação da licença de veículo	30,00€
<b>IX - Transportes Rodoviários - Carta de Qualificação de Motoristas (CQM) / Certificado de Aptidão de Motorista (CAM)</b>	
1 - Certificação dos motoristas:	
a) Certificado do motorista (emissão, substituição, averbamento ou duplicado)	30,00€
b) Renovação do certificado de motorista	30,00€
c) Inscrição a exame (inclui emissão do certificado, em caso de aprovação)	50,00€
2 - Entidades formadoras:	
a) Atribuição de alvará	150,00€
b) Renovação de alvará	150,00€
c) Averbamento em alvará	23,00€
d) Duplicado de alvará	30,00€
e) Homologação ou reconhecimento de curso de formação	150,00€
f) Renovação da homologação ou reconhecimento de curso de formação	100,00€
g) Aprovação de centro de formação	150,00€
h) Alteração das condições de homologação ou de reconhecimento de curso de formação	80,00€

## Anexo da Portaria n.º 169/2011, de 30 de Dezembro (cont.)

## TABELADE TAXAS DADIRECÇÃO REGIONALDE TRANSPORTES TERRESTRES

SERVIÇO	TAXA
<b>Capítulo III</b>	
<b>Diversos</b>	
1 - Certidões:	
a) Até 8 páginas inclusive	8,00 €
b) Por cada página a mais, ainda que incompleta	1,25 €
2 - Públicas-formas (por cada folha)	1,25 €
3 - Substituição ou duplicado de documento a que não seja aplicável taxa especificada nos capítulos anteriores	30,00 €
4 - Revalidação ou averbamento em documento a que não seja aplicável taxa especificada nos capítulos anteriores	20,00 €
5 - Devolução, via postal, de documentos relativos ao condutor ou ao veículo.	5,00 €
6 - Aprovação de equipamentos de fiscalização quando requerido por entidades diferentes das entidades fiscalizadoras	137,00 €
7 - Pedidos de cancelamentos a que não seja aplicável taxa especificada nos capítulos anteriores	5,00 €
8 - Transferência de processo relativo a instruendo ou a veículo para outro serviço, a solicitação do interessado	30,00 €
9 - Apreensão de documentos, por solicitação particular, para regularizar	10,00 €
10 - Emissão de dístico de deficiente motor	12,00 €
11 - Licenciamento ou reconhecimento de entidade formadora a que não seja aplicável taxa especificada nos capítulos anteriores	120,00 €
12 - Homologação ou reconhecimento de curso de formação a que não seja aplicável taxa especificada nos capítulos anteriores	120,00 €
13 - Renovação da homologação ou reconhecimento de curso de formação a que não seja aplicável taxa especificada nos capítulos anteriores	120,00 €

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 2,41 (IVA incluído)